

Poda e Remoção de Árvores

Considerando que:

Toda e qualquer árvore plantada em área pública do bairro é um valioso bem comum. Sua existência cumpre finalidades ecológicas, gera benefícios e contribui de forma relevante para a qualidade de vida da comunidade.

Cabe à Diretoria Executiva da AMOJAF zelar para que tais benefícios e contribuições sejam mantidos e aprimorados.

A Diretoria Executiva da AMOJAF estabelece e divulga os seguintes critérios para análise de pedidos de poda ou remoção de árvores:

Caberá ao morador interessado apresentar seu pedido justificado, por escrito. Caso o objeto da solicitação seja um exemplar de espécie protegida, o pedido deverá vir acompanhado de autorização emitida pela Secretaria do Meio Ambiente (SMA).

Após análise das alegações, das circunstâncias envolvidas e levando em conta os interesses da comunidade, será decidido quais serão as providências a adotar, entre as seguintes linhas de ação:

- Aprovar o pedido do morador, determinando que seja atendido, mediante compensação.
 - Esta compensação se dará mediante o fornecimento de mudas para plantio. A Diretoria deverá determinar a quantidade, qualidade e variedade destas mudas, assim como os locais onde elas serão implantadas. Havendo exigência similar feita pela SMA, não se fará exigência adicional, desde que as mudas já exigidas sejam implantadas no Jardim Florença; caso contrário, outras mudas deverão ser entregues à AMOJAF.
 - Os serviços a executar serão de responsabilidade do solicitante e deverão ser realizados por empresa privada especializada, sob a supervisão de um técnico.
 - Nos serviços de poda ou de remoção de árvores, notadamente aquelas situadas próximas ou sob rede elétrica, é obrigatório o uso de E.P.I.s e demais equipamentos adequados ao serviço. Existindo galhos muito próximos à rede elétrica, recomenda-se o contato com a ELEKTRO (2113-8800), para auxílio na operação, evitando acidentes com a rede elétrica.
 - A supressão e o transporte do material ficarão a cargo do solicitante.
 - O plantio das mudas fornecidas a título de compensação será feito pelos funcionários da AMOJAF.

- Rejeitar, justificando, o pedido recebido.